



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE justifica a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 de 21-06-1993, suas alterações posteriores.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo para preenchimento de vagas de caráter temporário e emergencial de profissionais, para atuação nas áreas da Educação Básica nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, do ensino regular da Rede Municipal para o ano letivo de 2021.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços objeto do presente estão descritos no Termo de Referência, documento em anexo.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando que as aulas da Rede Municipal de Ensino iniciam em 18 de fevereiro de 2021, a presente contratação para seleção e contratação temporária de profissionais da área da educação, revela-se **FUNDAMENTAL E URGENTE** para a continuidade dos serviços educacionais prestados pelo Município de Itaipópolis.
- Considerando o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

CONTRATADA:

SCHEILA APARECIDA WEISS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.068.753/0001-22, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, a Rua Barão do Rio Branco, nº 471, Bairro Imigrantes, CEP 89120-000, representada pela Representante Legal, Senhora SCHEILA APARECIDA WEISS, portadora do CPF nº 035.774.019-07.

VALOR TOTAL:

R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal, após os serviços prestados, devidamente certificado pelo órgão competente.
- Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à Contratada para as devidas correções.
- O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pela Contratada, contendo o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa decorrente da execução do objeto correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 291 - 1.20008.12.361.7.2.35.3.3.90.00.00 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante emissão de termo aditivo, se presentes razões de interesse público.

Submeta-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para ratificação.

Itaiópolis, 11 de janeiro de 2021.


MARLETE ARBIGAUS
Secretária Municipal de Educação e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ Nº 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro
89340-000 – ITAIÓPOLIS - SC

www.itaipolis.sc.gov.br

licitação@itaipolis.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS – SC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL, DO ENSINO REGULAR DA REDE MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2021.

01- SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1.1- Elaborar o Edital do Processo Seletivo, de acordo com este Termo de Referência, submetendo-o à análise e aprovação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação, compreendendo a elaboração de Prova Escrita Classificatória para cargos de nível Superior, Médio e Fundamental e Prova Escrita Classificatória e de Avaliação de Títulos (escolaridade, tempo de serviço e cursos de aperfeiçoamento na área a fim) para o cargo de Professor, conforme especificado abaixo:

Nível Fundamental e Médio

a) Elaborar prova teórico-objetiva com 20 (vinte) questões para nível Fundamental para o cargo de auxiliar de centro de educação infantil, auxiliar operacional, Merendeira (o), Motorista de Transporte Escolar e Servente de Limpeza, no formato de resposta com múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, distribuídas da seguinte maneira:

03 (três) questões de Língua Portuguesa;
03 (três) questões de Matemática;
06 (seis) questões de Conhecimentos Gerais e
08 (oito) de Conhecimentos Específicos.

O acerto de todas as questões deverá resultar em nota máxima 10 (dez). A pontuação de cada questão será de 0,05 ponto (cinco décimos de ponto).

Nível Superior

1ª Etapa:

a) Elaborar prova teórico-objetiva com 25 (vinte e cinco) questões para Nível Superior para o cargo de professor, no formato de resposta com múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, distribuídas da seguinte maneira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ Nº 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro
89340-000 – ITAIÓPOLIS - SC

www.itaioplis.sc.gov.br licitação@itaioplis.sc.gov.br



- 04 (quatro) questões de Língua Portuguesa,
- 04 (quatro) questões de Matemática,
- 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e,
- 12 (doze) de Conhecimentos Específicos e LDB.

O acerto de todas as questões deverá resultar em nota máxima 04 (quatro). A pontuação de cada questão é de 0,16 de ponto (dezesseis centésimos de ponto).

2º Etapa:

- a) Elaborar prova discursiva tendo como questão única sendo a elaboração de um plano de aula diário na área a fim.

O acerto da questão discursiva deverá resultar em nota máxima 04 (quatro) pontos.

3ª Etapa:

- a) Avaliação de Títulos (escolaridade, tempo de serviço e cursos de aperfeiçoamento) deverá totalizar 2,0 (dois) pontos.

02. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

1. Elaboração dos editais e extratos, regulamento, em conformidade com a lei municipal nº 52 de 14 de dezembro 1994 e Lei Complementar nº 16 de 13 de dezembro 2011, bem como dar apoio na elaboração dos demais atos oficiais necessários à realização do Processo Seletivo;
2. Criar e disponibilizar endereço na <i>Internet</i> (vinculado ao site oficial da Contratada) específico para “hospedar” o site oficial do Processo Seletivo, responsabilizando-se pelo seu pleno funcionamento por até 05 anos;
3. Elaboração de modelos de ficha e requerimento de inscrição exclusivamente <i>on-line</i> ;
4. Elaboração de edital com participação e aprovação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Departamento de Pessoal e Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
5. Recebimento via sítio próprio, exclusivamente <i>on-line</i> , e apreciação de todas as inscrições, requerimentos de portadores de necessidades especiais, isenções de taxa de inscrição, homologação das inscrições;
6. Emissão do boleto para recolhimento das taxas de inscrição, que deverá ser homologado pela empresa contratada junto à instituição financeira informada pelo Município e ser recolhido em conta do Município;
7. Elaboração e reprodução das provas objetivas, de acordo com o número de candidatos inscritos;
8. Elaboração de atas e listas de presença em todas as fases do certame;
9. Recrutamento e orientações de fiscais;
10. Pagamento dos fiscais e responsáveis pelos locais para aplicação das provas, fornecendo os comprovantes de pagamento para a comissão fiscalizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ Nº 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro
89340-000 – ITAIÓPOLIS - SC

www.itaioplis.sc.gov.br

licitação@itaioplis.sc.gov.br



11. Mapeamento, preparação, inspeção e organização dos locais de provas;
12. Designação de banca de coordenação para aplicação das provas;
13. Aplicar as provas escritas em data, horário e local a serem definidos pela Administração Pública Municipal conjuntamente com a licitante vencedora, em local fornecido pela CONTRATANTE.
14. Fornecimento do gabarito oficial no prazo máximo de 24 horas após o término de aplicação das provas objetivas;
15. Correção das provas por leitura óptica;
16. Emissão, em sistema informatizado, de relatórios parciais em todas as fases do certame;
17. Análise de recursos das inscrições, das provas e do resultado final, com emissão de parecer individualizado;
18. Montagem de dossiê e entrega ao Contratante, contemplando todos os atos decorrentes da realização do Processo Seletivo, incluindo relatório final para fins de entrega junto ao TCE/SC e demais órgãos de fiscalização externa;
19. Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do Processo Seletivo;
20. Fornecimento de dados dos candidatos inscritos, resultado das etapas do Processo Seletivo e demais dados em leiaute próprio do sistema de gestão de RH vigente, para importação dos dados, bem como em tabelas e/ou arquivos em PDF;
21. Responder aos contatos da comissão fiscalizadora do Processo Seletivo, mantendo canais de comunicação da empresa (e-mail, telefones) atualizados junto à referida comissão, comunicando imediatamente quaisquer alterações nos contatos ou, no caso da não operabilidade desses, fornecendo canais de contatos alternativos.
22. Condução de todas as etapas do Processo Seletivo em estrita conformidade com as normas sanitárias de prevenção a COVID-19, estabelecidas pelo Estado de Santa Catarina, de forma a evitar à contaminação dos agentes envolvidos na operacionalização do Processo Seletivo, bem como dos candidatos, nos dias de prova escrita.
23. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da contratação, tais como deslocamento, combustível, alimentação, hospedagem, despesas administrativas, impostos, lucros e demais.
24. Disponibilizar e divulgar a relação dos inscritos, o local de realização das provas e as salas de cada um dos candidatos no site da licitante vencedora, site do Município e no Mural de Publicações da Prefeitura do Município de Itaiópolis-SC.

03. DOS CARGOS

3.1. Abaixo tabela contendo código (do cargo), cargo, função, carga horária, escolaridade/habilitação exigida, vaga e vencimento, para os Profissionais do Magistério, conforme Lei Complementar Municipal nº 16/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ Nº 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro
89340-000 – ITAIÓPOLIS - SC



www.itaioplis.sc.gov.br licitação@itaioplis.sc.gov.br

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Professor de Educação Infantil	Centros de Educação Infantil e Pré-Escolas (Urbanas e Rurais)	a) habilitação licenciatura plena em Pedagogia e curso de pós-graduação na disciplina específica – Educação Infantil; b) habilitação licenciatura plena em Pedagogia e curso de pós-graduação na área; c) portador de certificado de licenciatura plena em Pedagogia. d) portador de curso de habilitação para o Magistério - Educação Infantil, em nível de ensino médio e atestado de frequência em licenciatura plena em Pedagogia. e) portador de curso de habilitação para o Magistério - Educação Infantil, em nível de Ensino Médio e/ou Pós- Médio. f) portador de curso de Ensino Médio Regular e atestado de frequência em licenciatura plena em Pedagogia

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ Nº 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro
89340-000 – ITAIÓPOLIS - SC



www.itaipolis.sc.gov.br

licitação@itaipolis.sc.gov.br

Professor de Anos Iniciais	Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Urbanas e Rurais)	a) habilitação licenciatura plena em Pedagogia e curso de pós-graduação na disciplina específica – Anos Iniciais do Ensino Fundamental; b) habilitação licenciatura plena em Pedagogia e curso de pós-graduação na área; c) portador de certificado de licenciatura plena em Pedagogia. d) portador de curso de habilitação para o Magistério – Anos Iniciais, em nível de ensino médio e atestado de frequência em licenciatura plena em Pedagogia. e) portador de curso de habilitação para o Magistério – Anos Iniciais, em nível de Ensino Médio e/ou Pós- Médio; f) portador de curso de Ensino Médio Regular e atestado de frequência em licenciatura plena em Pedagogia.
Professor de Educação Especial	Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais	a) habilitação licenciatura plena em Pedagogia e curso de pós-graduação na disciplina específica – Educação Especial; b) habilitação licenciatura plena em Pedagogia e curso de pós-graduação na área; c) portador de certificado de licenciatura plena em Pedagogia; d) portador de curso de habilitação para o Magistério – Anos Iniciais, em nível de Ensino Médio e atestado de frequência em licenciatura plena em Pedagogia
Professor de Língua Portuguesa	Ensino Fundamental – Anos Finais	a) habilitação licenciatura plena e curso de pós-graduação na disciplina

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ Nº 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro
89340-000 – ITAIÓPOLIS - SC



www.itaipolis.sc.gov.br

licitação@itaipolis.sc.gov.br

Professor de Matemática	Ensino Fundamental – Anos Finais	específica;
Professor de Ciências	Ensino Fundamental – Anos Finais	b) habilitação licenciatura plena na disciplina e curso de pós-graduação na área;
Professor de História	Ensino Fundamental – Anos Finais	c) portador de certificado de licenciatura plena, específico na disciplina que pretende atuar;
Professor de Geografia	Ensino Fundamental – Anos Finais	d) portador de certificado de licenciatura plena, compatível com a área de atuação;
Professor de Língua Estrangeira Moderna – Inglês	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais	e) Portador de Curso de Licenciatura Curta, compatível com disciplina que pretende atuar;
Professor de Artes	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais	f) portador de curso de habilitação para o Magistério, em nível de ensino médio e atestado de frequência em licenciatura plena, compatível com a área que pretende atuar;
Professor de Educação Religiosa	Ensino Fundamental – Anos Finais	g) portador de curso de ensino médio e atestado de frequência em licenciatura plena compatível com a área que pretende atuar.
Professor de Educação Física	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais	
Auxiliar de Centro de Educação Infantil	Centros de Educação Infantil e Pré-Escolas	a) Ensino Médio Completo
Merendeira (o)	Centros de Educação Infantil, Pré-Escolas e Escolas de Ensino Fundamental (Rural e Urbana)	a) Ensino Fundamental Completo
Servente de Limpeza	Centros de Educação Infantil, Pré-Escolas e Escolas de Ensino Fundamental (Rural e Urbana)	a) Ensino Fundamental Completo
Auxiliar Operacional	SME, Centros de Educação Infantil, Pré-Escolas e Escolas de Ensino Fundamental (Rural e Urbana)	a) Ensino Fundamental Completo

سورة



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ Nº 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro
89340-000 – ITAIÓPOLIS - SC



www.itaioplis.sc.gov.br licitação@itaioplis.sc.gov.br

Motorista de Transporte Escolar	SME – Transporte de Alunos das Escolas Municipais/Estaduais	a) Ensino Fundamental completo; b) Experiência mínima de 06 (seis) meses, comprovada através de registro na CTPS ou Contrato de Trabalho; c) Ser portador de Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” ou “E”; d) Comprovar ausência de infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima, ou reincidência em infrações médias nos últimos 12(doze) meses; e) Possuir curso especializado para o transporte de escolares, nos termos da regulamentação do CONTRAN (que deverá ser apresentado pelo candidato no ato da contratação. Caso não presente será eliminado do Processo Seletivo); f) Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativa aos crimes de homicídio, roubo, furto, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos.
---------------------------------	---	--

3.2 A Previsão de candidatos de 700 (setecentos) inscritos, com margem de 100 (cem) inscritos para mais ou para menos.

04. CRONOGRAMA A SER CUMPRIDO PELA EMPRESA VENCEDORA

4.1. A empresa vencedora deverá cumprir os prazos estabelecidos no cronograma abaixo.

4.1.1 Os prazos poderão sofrer alterações conforme necessidade e interesse da Administração Pública Municipal, devendo, entretanto, a Homologação Final do Processo Seletivo ser publicada até 12 de fevereiro de 2021.

DESCRIÇÃO	PRAZO
Apresentação da Minuta do Edital do Processo Seletivo e minuta de ficha de inscrição e posterior aprovação e	Até 06 dias consecutivos, contados da contratação da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ Nº 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro
89340-000 – ITAIÓPOLIS - SC



www.itaipolis.sc.gov.br

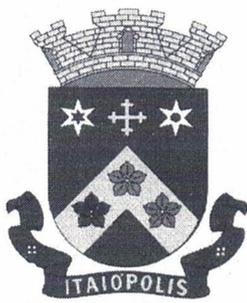
licitação@itaipolis.sc.gov.br

publicação do Edital definitivo.	
Inscrições para o Processo Seletivo	Até 08 dias consecutivos contados da data da primeira publicação do edital
Para apresentação da lista de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas (após julgamento dos recursos, se houver)	Até 02 dias úteis após o resultado preliminar de todas as inscrições.
Homologação das inscrições	Até 02 dias úteis contados do encerramento das inscrições
Realização das Provas	Até 02 dias úteis após a homologação das inscrições.
Resultado de classificação preliminar	Até 04 dias consecutivos após a realização da prova escrita e análise dos títulos.
Prazo para apresentação e análise de Recursos	Até 03 dias após o resultado da classificação final.
Resultado da Classificação Final	Até 03 dias após a análise dos Recursos
Homologação do resultado final	Até 01 dia após o resultado da classificação final.
Entrega de todos os documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, inclusive em meio digital para serem enviados ao TCE/SC	Até 10 dias consecutivos após o resultado de classificação final

4.2. O contrato terá vigência de 180 dias.

MARLETE ARBIGAUS

Secretária Municipal de Educação e Esporte



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAIÓPOLIS - SC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL, DO ENSINO REGULAR DA REDE MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2021.

EMPRESA: SCHEILA APARECIDA WEISS ME CNPJ: 26.068.753/0001-22 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, TIMBÓ - SC.

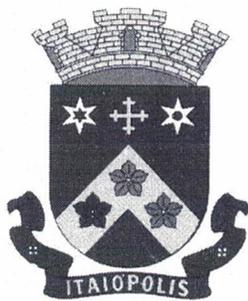
Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação. O menor valor proposto consubstancia o total de **R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo 24.

*Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA



Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, do mesmo modo, considerando que as aulas da Rede Municipal de Ensino iniciam em 18 de fevereiro de 2021, a presente contratação para seleção e contratação temporária de profissionais da área da educação, revela-se **FUNDAMENTAL E URGENTE** para a continuidade dos serviços educacionais prestados pelo Município de Itaiópolis.

Face ao exposto, senhor prefeito municipal, requer que a tramitação do processo administrativo para presente contratação se dê em caráter de URGÊNCIA.

Apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Itaiópolis, SC, 07 de janeiro de 2021.

CURT OTINOEL SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MARLETE ARBIGAÚS
Secretária Municipal de Educação e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2021

RATIFICO em todos os seus termos, a **Dispensa de Licitação n° 01/2021**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE que declarou, com base no inciso II do artigo 24, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo para preenchimento de vagas de caráter temporário e emergencial de profissionais, para atuação nas áreas da Educação Básica nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, do ensino regular da Rede Municipal para o ano letivo de 2021.

Itaiópolis, 11 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal